

FORMULÁRIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: Curso Intermediário de Fotografia

1.2. CURSO: Design Gráfico

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Robson Souza dos Santos

1.3.2. TITULAÇÃO: Mestre

1.3.3. DISCIPLINA: Fotografia

1.3.4. E-MAIL: souzas@unifebe.edu.br

1.3.5. ENDEREÇO E TELEFONE João Bauer, n. 208, apto 303B, Centro, Itajaí – (047) 9101-3405

1.3.6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA Assessoria de imprensa, professor de fotografia, fotojornalismo e técnica

1.3.7. NÚMERO DE ALUNOS DA DISCIPLINA: 20 a 25

1.3.7. NÚMERO DE ALUNOS DA DISCIPLINA: 20 a 25

1.4. COPARTÍCIPES (PARCEIROS):

() Setor Público () Setor Privado () Sociedade Civil Organizada

() Comunidade Acadêmica, interna e externa (x) Não há

1.4.1 ESPECIFICAR CO-PARTÍCIPES:

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

(x) Comunicação () Cultura () Direitos Humanos e Justiça () Educação

() Meio Ambiente () Saúde (x) Tecnologia e Produção () Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:

() Local (X) Regional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.4.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

() Ocasional (X) Permanente

2.4.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

() Programa	() Projeto	(x) Curso	() Evento	() Publicações e Outras
		() De Iniciação	() Congresso	() Livro
		(x) De Atualização	() Seminário	() Anais
		() Treinamento e Qualificação Profissional	() Ciclo de Debates	() Capítulo de Livro
			() Exposição	() Artigo
			() Espetáculo	() Comunicação
			() Evento Esportivo	() Manual
			() Festival	() Jornal
			() Campanha	() Revista
			() Outros	() Relatório Técnico
				() Produto Audiovisual
				() Jogo Educativo
				() Aplicativo para Computador
				() Produto Artístico

Conselho Universitário - Consuni

			() Outros
() Prestação de Serviços			

2.5. MODALIDADE:			
(x) Presencial	() Semi-presencial	() Virtual ou a Distância	

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):
Este curso vai contribuir para a atualização do aluno quanto às técnicas fotográficas intermediárias com ênfase nos tipos de iluminação externa e interna e domínio dos seus respectivos equipamentos. Sugerindo aos alunos equipamentos mais adequados aos seus objetivos para seu melhor aproveitamento visando ao domínio técnico e estético.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:
1) Fotografia básica 2) Equipamentos 3) Técnica fotográfica

3.3. OBJETIVO GERAL:
Conhecer e aplicar o conhecimento teórico e prático intermediário nos conceitos da fotometria e composição de forma mais aprofundada com práticas internas e externas para obter fotografias com qualidade em diversos lugares e situações.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Conhecer a fotometria; Compreender princípios de enquadramento e composição; Conhecer e aplicar as técnicas fotográficas para a produção de fotografias com iluminação artificial e natural; Analisar o material produzido pelos alunos;

3.5. PÚBLICO ALVO:	Alunos, professores e funcionários da Unifebe, comunidade e demais interessados em fotografia.
3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:	15
3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:	25

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO	
3.6.1. DATA DE INÍCIO:	29/09/2012 – 4 horas (manhã)
3.6.2. DATA DE TÉRMINO:	29/09/2012 – 4 horas (tarde)
3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:	8 horas/aula
3.6.4. LOCAL:	Unifebe, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC

3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:
Aula expositiva dialogada; utilização de materiais audiovisuais e fotográficos; Manuseio das câmeras e demais equipamentos; produção fotográfica (atividade prática externa).

3.8. CRONOGRAMA:
29/09 (8h às 12h) – Conhecer a fotometria; Compreender princípios de enquadramento e composição; 29/09 (13h30 às 17h30) – Conhecer e aplicar as técnicas fotográficas para a produção de fotografias com

Conselho Universitário - Consuni

iluminação artificial e natural; Analisar o material produzidos pelos alunos;	
3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:	
	Cada aluno deverá levar uma câmera fotográfica digital (própria) com regulagem manual.
	Da instituição: Sala com projetor multimídia, equipamentos fotográficos do curso de Design Gráfico e de Design de Moda

3.10. CERTIFICAÇÃO:	
Certificado do curso de Fotografia Intermediário (8h) será emitido pela Proppex/Unifebe. Para ter direito ao certificado o participante deverá ter 100% de frequência no curso e nota mínima 7,0 na atividade de avaliação. Estes serão emitidos até 30 dias após a realização do curso.	

3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:	
Produção de fotografias no curso que serão avaliadas com base nas técnicas ensinadas.	